

Mapa de Instrumentos Jurídicos

UJ: Fundo de Previdência Municipal de Saloá

Exercício: 2024

Data de Expedição: 27/03/2025 15:10

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa aUJ **Fundo de Previdência Municipal de Saloá** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024** *

27 de março de 2025

Maria Socorro Xavier Pereira

Fundo de Previdência Municipal de Saloá

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Fundo de Previdência Municipal de Saloá	Contrato com PC / ARP 1/2020	Concluído - Fim de vigência	26775830000184 - KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA - ME	06/03/2020 à 06/03/2024	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA	R\$ 50,400.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

27 de março de 2025

Maria Socorro Xavier Pereira
Fundo de Previdência Municipal de Saloá

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.